

## DECRETO Nº 18639/2022

**Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, composto pelos membros abaixo, com base no art. 5º da Lei Municipal n.º 1413/2008.

<b>Representantes Governamentais</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Segmento</b>	<b>Suplente</b>
Secretaria de Saúde	Francieli Tessaro	Secretaria de Saúde	Jaqueline Cordeiro dos Santos de Almeida
Secretaria de Administração e Finanças	Bruno Felipe Alves de Lima	Secretaria de Administração e Finanças	Vilmar Possato Duarte
Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Marcio Shikasho	Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Jonatan Santin
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sirlene Pereira Rosa	Secretaria de Educação, Cultura e Esportes	Sheila de Col
Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Cátia Bonin	Secretaria de Assistência Social e Cidadania	Rosilei de Godois
Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Cesar Lois Felini	Departamento de Fomento, Emprego e Renda	Victor Carlos Prado

<b>Representantes da Sociedade Civil</b>			
<b>Segmento</b>	<b>Titular</b>	<b>Segmento</b>	<b>Suplente</b>
Representante do Segmento dos Jovens	Alex Júnior Bachi	Representante do Segmento dos Jovens	Christiana Zelinda Petri
Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Adilson Alves de Oliveira	Entidade Representativa de Crianças e Adolescentes em Contra Turno Social	Jaíne Bremm Malaguti

Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Gilberto da Silva	Entidade Representativa das Escolas Municipais e Estaduais	Cristiane Denis Geremia
Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Cristiane Luiza Antunes	Entidade Representativa de Proteção Materno Infantil	Irene Miranda
Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Mariléia Aparecida Santini	Entidade Representativa da Criança e do Adolescente	Dielle Francieli Lemonie
Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Elaine Maria Bonato	Entidade Representativa das Pessoas com Necessidades Especiais	Francisca Mendes

**Art. 2º** Revoga-se o Decreto nº 18119/2022.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finança

